



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 716/2017
Considera Ponto Facultativo

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Considera facultativo o expediente nas repartições públicas municipais, no **dia 16 de junho (sexta-feira), pós feriado Corpus Christi**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Excetuam-se deste Artigo as Repartições Públicas cujos serviços públicos de natureza essenciais, que não admitem interrupção e não possam sofrer solução de continuidade.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O expediente facultativo de que trata o caput deste artigo, será compensado com acréscimo das horas correspondentes, em dias úteis ou nas sextas-feiras turno vespertino.

Art. 2º Compete a Secretaria Municipal de Administração, conjuntamente com as Secretarias correspondentes, a responsabilidade pelo cumprimento desse decreto, inclusive sobre a instrução para este fim.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 31 de maio de 2017.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

EDSON GOMES DE SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO